



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.868-B DE 2009**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO PARANAÍBA LTDA. para ex-
plorar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na ci-
dade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 453 de 17 de julho de 2008, que outorga permis-
são à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade de Parnaíba, Estado
do Piauí.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado
Presidente em exercício**

**Deputado REGIS DE OLIVEIRA
Relator**